



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quinta-feira • 27 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2143

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria Nº 58 de 27 de maio de 2021** - Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação. (CME).

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TUWSSUBTVRTARTGXLDPDA

Portarias



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

PORTARIA Nº 58 de 27 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação. (CME).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o preconizado na Lei 24 de 18 de Novembro de 2005, que organiza o Conselho Municipal de Educação do município de Quijingue.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de reformular o CME (Conselho Municipal de Educação) evocando-se como parâmetro representatividade de segmentos,

RESOLVE:

Art. 1º– Ficam nomeados, conforme a lei 24 de 2005, os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) por sua composição a seguir:

I- Representante de da Secretaria Municipal de Educação: Arigésica Andrade Moura, titular e Claudia Meyre Cavalcante de Matos, suplente.

II- Representante dos Dirigentes Escolares da Rede Municipal de Ensino: Hildeberto Santos de Jesus, titular e Luciano Freire Santos, suplente.

III- Representante dos professores da Educação Infantil: Sandra Regina Santana de Oliveira, titular e lasmin Reis da Costa, suplente.

IV- Representante dos professores do Ensino Fundamental da rede pública de ensino: Maria Marta do Nascimento, Titular e Marizan Araújo de Santana, suplente.



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE

C.N.P.J:13.698.782/0001-26

V- Representante de instituições da rede privada e ou filantrópica de ensino no município de Quijingue: Anna Karla Matos do Carmo, titular e José Ivanilton dos Santos Santana, suplente.

VI- Representante de Sindicatos e ou Associações cooperativas deste município de Quijingue: Odisleia Farias Fontes, titular e Maria Edna Batista Ribeiro, suplente.

VII- Representante de Associação Comunitária do Município de Quijingue: Romão Nascimento da Silva, titular e Edilson Nascimento Pereira, suplente.

VIII- Representante das Unidades Executoras: Sônia Maria Franca, titular e Cleide Abreu de Souza, suplente.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Quijingue 27 de Maio de 2021.

Weligton Cavalcante de Gois

Prefeito Municipal